

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595  
94442282/0001-20

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 12 , DE 27 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1526**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.684,58 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>1.684,58</b>
01 05 04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO		
667	27.812.0020.1065.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA	1.684,58
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 96 0500
	96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS - exercício anterior	
	001 001	GERAL	

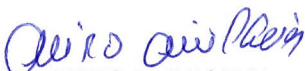
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO		
246	27.812.0020.1028.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA	-1.684,58
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 1 0500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

**Anulação ( - )** **-1.684,58**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

ALAIR CEMIN

**MIRO MULBEIER**  
Prefeito Municipal em Exercício  
DERRUBADAS - RS